Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL ASSIS - SP

LEI Nº 2.672, DE 19 DE MAIO DE 1989.

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública municipal denominada Rua Pedrinhas - passará a ter a seguinte denominação:
- RUA NIVALDO NERES GUSMÃO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de maio de 1989.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 19 de maio de 1989.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- SECRETÁRIO -